



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.303 de 23 de Setembro de 2025

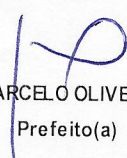
MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 24/09/2025 o item 3 da Portaria / GGDRH / nº 67.271 de 19/09/2025, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Ausências Obrigatórias por Lei: 24/09/2025 a 25/09/2025. Ausências Obrigatórias por Lei: 26/09/2025 a 26/09/2025

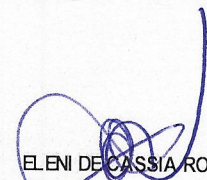
do(a) servidor(a) RAQUEL DOMINGOS GARCIA ROSA VELOSO , registro funcional nº 39775 , ocupante do cargo/função PEB I

Prefeitura do Município de Mauá , em 23 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.323 de 24 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/11/2025 até 21/11/2025, ao(a) servidor(a) **ELISETE DE SOUZA SANTOS CAMPOS**, registro funcional nº 8834, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

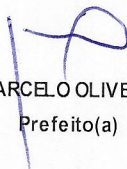
002 - a partir de 28/10/2025 até 28/10/2025, ao(a) servidor(a) **KARLA CRISTIANE MATEUZI**, registro funcional nº 12698, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/09/2025 até 14/09/2025, ao(a) servidor(a) **ALCIOMAR MELO DA SILVA**, registro funcional nº 20590, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 01/11/2025 até 01/11/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDINEI LUIZ DOS SANTOS**, registro funcional nº 29257, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 26/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) **ALBERTO DOMINGOS PEPICE**, registro funcional nº 29915, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **24 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

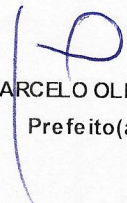
PORTARIA / GGDRH / Nº 67.324 de 24 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

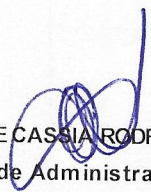
TORNAR PÚBLICA a cessão dos servidores abaixo, com prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002, conforme segue:

	RF	Nome	Cargo / Local	A partir de
001	23576	PATRICIA ROMANO TOME	ASSISTENTE SOCIAL I Prefeitura de Santo André	01/10/2025

Prefeitura do Município de Mauá , em 24 de Setembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.333 de 25 de Setembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 02/09/2025 até 02/09/2025, ao(a) servidor(a) IDALVINA MARIA RODRIGUES , registro funcional nº 27877 , ocupante do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAU a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 22/09/2025 até 29/09/2025, ao(a) servidor(a) ROSELENE CRISTINA ALBA , registro funcional nº 34244 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/09/2025 até 24/09/2025, ao(a) servidor(a) FABIO QUIRINO DA SILVA , registro funcional nº 34305 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 19/09/2025 até 19/09/2025, ao(a) servidor(a) HELENA VITORINO DE SOUZA , registro funcional nº 40815 , ocupante do cargo PSICOLOGO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 19/09/2025 até 26/09/2025, ao(a) servidor(a) CLAUDIONOR BORGES DA SILVA , registro funcional nº 43241 , ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **25 de Setembro de 2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização